



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0014/2021

É de conhecimento de todos a dificuldade em se adotar um pet em nossa cidade.

Permitir que a doação e feiras a ela relacionadas se deem em espaços públicos de forma simplificada facilitará e contribuirá para que os animaizinhos encontrem um lar, promovendo o encontro de um companheiro para todas as horas aos munícipes de São Paulo, salvando ainda, a vida dos pequenos.

Os animais são companheiros leais e fiéis e estimulam a sociabilidade.

A ideia central do presente projeto é incentivar a doação de animais em nossa cidade, pois há milhares de pets abandonados pelas ruas. Visando mudar a triste estatística de que a cada 10 filhotes que nascem, apenas 1 é adotado, visando mostrar ainda que, os outros 9 tem sua beleza e de que, não só os de raça é que tem seu valor, é imperativo que o projeto seja aprovado. O amor que estes bichinhos têm pra oferecer é incondicional.

Há que se também levar em consideração a questão financeira, já que os animais descuidados geram gastos ao erário com ração, vacina, vermífugo, manuseio e custeio dos cuidadores, entre outros.

Cabe ressaltar que, com o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus, o abandono de animais se multiplicou, conforme matéria publicada pela Folha de S. Paulo em 29 de junho de 2020. ONGs e instituições ouvidas pelo jornal apontaram para um aumento de até seis vezes no número de abandonos durante a pandemia. É de responsabilidade desta Casa enfrentar o problema e fazer o possível para entregar lares aos animais de rua, especialmente em um momento de tamanha dificuldade.

Portanto, acredito plenamente, que esse projeto beneficiará a toda população e conclamo aos nobres pares para o necessário apoio e aprovação desta proposição para a população de nossa cidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/02/2021, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.